



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 09/ FEVEREIRO/ 2026 -

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº04/2026, de 09 de Fevereiro de 2026

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita, 09 de Fevereiro de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município resolve Decretar;

CONSIDERANDO, as festividades de carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO, que é uma época cultural de forte costume em nossa cidade e em nosso país;

CONSIDERANDO, estes e outros aspectos não causam prejuízo à prestação dos serviços da administração Pública e a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira), devido as festividades de carnaval;

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica a Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública e a Unidade Mista de Saúde José Vieira da Silva;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita constitucional -